Instituto Politécnico de Beja
Rua Pedro Soares, S/N
Campus do IPBeja, Apartado 6155
7800-295 Beja| PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400
E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671
www.ipbeja.pt

EDITAL - CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTE INTERNACIONAL NOS CURSOS DE MESTRADO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA NO ANO LETIVO 2026/2027

ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 11 de fevereiro de 2026

No exercício de competência delegada, (despacho nº 12267/2022, publicado na 2ª série do Diário da República nº 202 de 19 de outubro), em tempo e forma legal e estatutária devida, é aberto concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais para os cursos de 2º Ciclo - conducentes ao grau de Mestre, ministrados no Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), para o ano letivo de 2026/2027.

1. Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação atual, são admitidos ao concurso de acesso e ingresso nos Cursos de Mestrado constantes na tabela 1, os candidatos que reúnam uma das seguintes condições de ingresso:

a) Ser titular de uma licenciatura ou equivalente legal, na área indicada para o curso (tabela 1);

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao Processo;

c) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na tabela 1;

d) Deter currículo escolar, científico ou profissional reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja, que ateste capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Tabela 1 - Condições de Acesso e Ingresso

Escola	Curso| Código	Curso de Mestrado	Titular de licenciatura ou equivalente legal nas áreas indicadas
Superior Agrária	490	**Agronomia**	Ciências Agrárias, Ciências dos Alimentos, Ciências do Ambiente ou Ciências Naturais
	9567	**Engenharia Alimentar**	Ciências dos Alimentos, Ciências do Ambiente, Ciências Agrárias ou Ciências Naturais
	9417	**Engenharia do Ambiente**	Engenharia do Ambiente, Ciências do Ambiente, Tecnologias de Proteção do Ambiente, Saúde Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Civil, Ciências dos Alimentos, Ciências Agrárias ou Ciências Naturais
Superior de Educação de Educação	6003	**Atividade Física e Saúde**	Educação Física, Desporto, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Dietética e Nutrição, Fisioterapia, Ciências da Saúde
	6293	**Educação Especial – Especialização em Domínio Cognitivo e Motor**	a) Titulares de uma licenciatura/mestrado que profissionalize para a docência (Educação Pré-Escolar, Ensinos Básico e Secundário). Os licenciados em Educação Básica, não sendo docentes profissionalizados, não poderão ser admitidos a este mestrado; b) Titulares de outros cursos nas áreas de Psicologia, Serviço Social; Terapia da Fala; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Técnico de Psicomotricidade; Desporto; Animação Sócio Cultural; Educação e Comunicação Multimédia; Informática; Artes Visuais e Performativas
	413	**Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo**	Ser titular de uma licenciatura ou equivalente legal, nas áreas do Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo ou de outras áreas que envolvam de forma relevante o âmbito do Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo, nomeadamente: Economia, Gestão, Direito, Empreendedorismo Social, Serviço Social, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Ciências da Saúde, Desporto, Animação Sócio Cultural, Sociologia, Psicologia, Ciências Sociais e do Comportamento, Ciências da Educação, ou Educação e Comunicação Multimédia.
	002	**Serviço Social - Riscos Sociais e Desenvolvimento Local**	Licenciatura ou equivalente legal, na área de Serviço Social ou de outras áreas que envolvam de forma relevante o âmbito dos riscos sociais e do desenvolvimento local;
	987	**Gerontologia Social e Comunitária**	Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Terapia da Fala, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Ciências da Saúde, Técnico de Psicomotricidade, Desporto, Animação Sócio Cultural, Sociologia, Gestão, Educação Social, Ciências Sociais e do Comportamento, Ciências da Educação ou Educação e Comunicação Multimédia.

	6954	**Segurança e Higiene no Trabalho**	Segurança e Higiene no Trabalho, Proteção de Pessoas e Bens, Engenharia, Direito, Saúde, Agricultura, Ciências Empresariais, Ciências Naturais, Ciências Aplicadas ou Ciências Sociais;
Superior de Tecnologia e Gestão	1989	**Engenharia de Segurança Informática**	Engenharia Informática, Engenharia de Computadores, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletrónica, Engenharia de Rede de Computadores, Engenharia de Telecomunicações, Informática, Informática de Gestão ou Ciências Forenses e Criminais
	1961	**Contabilidade e Finanças**	Contabilidade, Economia, Finanças ou Gestão
Superior de Tecnologia e Gestão	92	**Segurança Informática e Internet das Coisas**	Engenharia Informática, Engenharia Informática e de Computadores, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Eletrónica, Engenharia Eletrónica e de Computadores, Engenharia de Rede de Computadores, Engenharia de Telecomunicações, Ciências da Computação, Ciência de Computadores, Tecnologias de Informação, Informática, Informática de Gestão;

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

2.1. São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para os mestrados ministrados pelas Escolas do IPBeja, com as vagas fixadas para cada par Instituição/Curso constantes da tabela 2, do presente Edital. **As aulas são lecionadas em Português e os estudantes deverão ter conhecimentos linguísticos suficientes para as acompanhar;**

2.2. Poderá ser realizada uma 2.ª fase de candidaturas, nos prazos a fixar posteriormente, para cada par Instituição/Curso em que se verifique a existência de vagas sobrantes da(s) fase(s) anterior(es);

2.3. Terminado o prazo para realização de matrícula e inscrição, fixado na tabela 4, os candidatos colocados que não tenham realizado matrícula e inscrição perderão a vaga e o gabinete de acesso do IPBeja, notifica o candidato seguinte pela ordem do edital.

Tabela 2 - Vagas disponíveis em cada formação

Escola	Nome do Curso	Vagas
Superior Agrária	Engenharia do Ambiente	**7**
	Engenharia Alimentar	**7**
	Agronomia	**7**
Superior de Educação	Atividade Física e Saúde	**7**
	Educação Especial – Especialização em Domínio Cognitivo e Motor	**5**
	Desenvolvimento Comunitário e Empreendedorismo	**7**
	Gerontologia Social e Comunitária	**7**
	Serviço Social - Riscos Sociais e Desenvolvimento Local	**7**

Superior de Tecnologia e Gestão	Contabilidade e Finanças	**5**
	Segurança e Higiene no Trabalho	**7**
	Engenharia de Segurança Informática	**7**
	Engenharia Informática e Internet das Coisas	**10***

* ***6 vagas destinam-se ao regime de Dupla Titulação, decorrente de Acordos de Cooperação Internacionais, celebrados com o Instituto Politécnico de Beja***

De cordo com o n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março na sua redação atual e tendo em conta os protocolos de cooperação internacional existentes, são definidas na tabela seguinte as vagas diferenciadas de acordo com a proveniência geográfica dos candidatos. As vagas sobrantes após as colocações podem ser reafectadas entre países, consoante o número de candidatos existentes.

Tabela 3 - Vagas disponíveis em cada formação

País	Vagas
Angola	12,5 %
Cabo Verde	12,5%
Guiné-Bissau	12,5 %
Moçambique	12,5 %
São Tomé e Príncipe	12,5 %
Brasil	12,5 %
Timor	12,5 %
Outros Países	12,5%

Apenas será possível o funcionamento de cada curso caso se verifique a existência de 10 estudantes efetivamente matriculados.

3. Calendarização

Tabela 4 – Calendarização

Ação	Prazo
Candidaturas	11 a 28 de fevereiro de 2026
Divulgação dos resultados provisórios	11 de março de 2026
Período de reclamação	11 e 12 de 2026
Divulgação dos resultados definitivos	16 de março de 2026
Matrículas	19 de março a 10 de abril de 2026

4. Formalização das candidaturas

4.1 - A candidatura é efetuada mediante o preenchimento de um requerimento em modelo próprio disponível on-line no site do Instituto Politécnico de Beja, https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page. O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF dos documentos exigidos Documento de Identificação;

- *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail);
- Certificado de habilitações comprovativo da conclusão de curso, com especificação das classificações obtidas nas diferentes unidades curriculares da licenciatura (os certificados de habilitações têm que estar reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizado pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa a Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros);
- Se os certificados de habilitações estiverem redigidos numa língua estrangeira que não o espanhol, francês e inglês deve ser acompanhado de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

4.2. A candidatura apenas será válida após a correta apresentação de todos os elementos e documentos exigidos e do A pagamento da respetiva taxa de candidatura, até ao final do prazo definido para apresentação da mesma;

4.3. A não submissão dos elementos requeridos no prazo fixado invalidará a candidatura, procedendo os serviços à anulação da mesma;

4.4. A prestação de falsas declarações acarreta a exclusão do procedimento, a anulação da seriação ou da matrícula e inscrição, consoante a fase do procedimento em que for detetada;

4.5. Os candidatos poderão realizar o número de candidaturas que pretendam, desde que reúnam as condições de ingresso e procedam ao pagamento da respetiva taxa de candidatura.

5. Critérios de seriação

Os critérios para a seriação são os seguintes:

a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal (50%);

b) Currículo académico, científico e profissional (30%);

c) Outros elementos julgados necessários pelo Júri (20%);

6. Critério de desempate: Em caso de empate, o critério a utilizar será a data e hora da receção da candidatura, devidamente validada pelos serviços.

7. Taxa de candidatura:

A taxa de candidatura é de 50€.

8 - Taxa de matrícula, Inscrição e Propinas

8.1. Os valores a pagar são os seguintes:

a) Taxa de matrícula e inscrição — 150,00 €, paga no ato de matrícula + 40% do valor da propina (anuidade);
b) Propinas:
    - 1.º ano (60 ECTS) – 1.200,00€;
    - 2.º ano (60 ECTS) – 1.200,00€;
    - 2º ano (30 ECTS) – 600,00€.

As propinas podem ser pagas em 9 prestações de acordo com o definido no *Regulamento de Propinas do IPBeja em vigor.*

9. Desistência e devolução de valores

9.1. A devolução do valor pago terá em conta as seguintes situações:

a) A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento integral da propina em dívida;
b) Haverá direito à restituição do valor efetivamente pago relativo à propina, com exclusão dos custos decorrentes das transações bancárias, nas situações que estejam dependentes da obtenção de visto e desde que os estudantes façam prova que o mesmo foi recusado. No caso de recusa do visto, a restituição poderá ser solicitada até 10 dias úteis após a informação de recusa;
c) Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas nos casos em que seja verificada a existência de falsas declarações no processo de candidatura.

10. Reclamações

10.1. O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo IPBeja é passível de reclamação por parte dos candidatos;

10.2. As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, com recurso ao modelo de documento (formulário), através do Balcão Único do IPBeja. O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação, descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura;

10.3. No âmbito da reclamação não será aceite a entrega de outra documentação, nomeadamente documentação que não tenha sido apresentada no ato da candidatura;

10.4. A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros).

11. Divulgação dos resultados

Os resultados das candidaturas serão divulgados na página do gabinete de acesso do IPBeja, em:

https://www.ipbeja.pt/cursos/AcessoEnsinoSuperior/Paginas/default.aspx

12. Publicidade

Os editais de candidatura serão publicitados no site do gabinete de acesso do IPBeja e nos diversos canais de comunicação do IPBeja.

13. Informações

Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja

Correio Eletrónico: acesso@ipbeja.pt - Telefone: +351 284 314 400

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Assinado por: **Nuno Eduardo Marques de Loureiro**
Num. de Identificação: 10756196

Nuno Eduardo Marques de Loureiro